

MINAS GERAIS

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 368/2022

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 14467906, JULIANA DE PAULA BARROS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 09/06/2022.

MASP 14361968, FERNANDO MARQUES NOLETO DE ALENCAR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/06/2022.

MASP 12146320, EDUARDO SEBASTIAO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 14/06/2022.

MASP 12744793, FARLEY FIGUEIRA CUNHA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 13/06/2022.

MASP 13868096, ANNI RICTOS ELEOTERIO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 13/06/2022.

MASP 11083953, HELISSON DOMINGUES ARAUJO MOREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/06/2022.

MASP 11341203, MARCO AURELIO BISPO SILVA, II-E - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 15/06/2022.

MASP 11877537, GABRIELA MATHIAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/06/2022.

MASP 14505572, BRUNO DINIZ PARENTE ARCANJO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/06/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1651826 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 262/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.M.R. MaSP 1.386.521-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 263/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.J.S.C. MaSP 1.386.800-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 264/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.G.S. MaSP 379.551-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 265/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.O.D.J. MaSP 1.380.658-3, D.S.A. MaSP 1.452.657-8 e K.E.V.P. MaSP 1.264.663-4, Agentes de Segurança Penitenciaris. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 266/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: V.A.S. MaSP 1.341.660-7, B.F.S. MaSP 1.381.932-1, F.M. MaSP 1.134.667-3, E.F.M. MaSP 1.221.704-8, W.L.S. MaSP 1.442.735-5 e C.H.R. MaSP 1.378.825-2, Agentes de Segurança Penitenciaris. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 267/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: T.D.N. MaSP 1.452.350-0, M.F.P. MaSP 1.265.428-1, H.L.C. MaSP 1.232.891-0 e M.P.M. MaSP 1.205.350-0, Agentes de Segurança Penitenciaris. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 268/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.A. MaSP 1.453.590-0, F.P.G. MaSP 1.442.827-0, F.A.T. MaSP 1.324.274-8 e S.P.M. MaSP 1.242.027-9, Agentes de Segurança Penitenciaris. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 269/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.H.L.S. MaSP 1.227.231.6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 270/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.F.F. MaSP 1.188.353-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 271/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.O. MaSP 1.276.721-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 028/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: F.R.R. MaSP 1.490.283-7, ex-prestador de serviços, na função de Médico da Área Social e Psiquiatria. Comissão Processante: Presidente: Leticia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 029/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: A.V.F. MaSP 1.345.105-9, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 030/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: J.R.G. MaSP 1.189.575-2, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 031/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: E.C.L.F. MaSP 1.338.937-4, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 032/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: D.R.F. MaSP 1.264.885-3, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 033/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: C.F.A. MaSP 1.331.138-6, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 023/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA:

I - A Substituição do servidor Cleiton Duarte Santos pela servidora Cláudia Leticia Dantas Barros, bem como transferir a presidência para o servidor Sânzio Andrade Rodrigues, para comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 465/2021;

II - A Substituição da servidora Mônica Esteves Pereira e Moreira pela servidora Cláudia Leticia Dantas Barros, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nºs 450/2020, 038/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 024/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição dos servidores outora designados, pelos servidores Warlen Fernandes Ferreira, Fernando Rodrigues Costa e Jeannichel Silva Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 259/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 377811-5, Marinho Romulo de Avelar Filho, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria de Segurança Externa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0071013/2022-13.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1310795-8, Juliano Silva Macedo, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Sao Joaquim de Bicas II, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Contagem, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0069494/2022-92.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1221023-3, Giovanni Ramos Coimbra, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Diretoria de Gestao de Informacoes Penitenciaris, para a Unidade Gestora de Monitoracao Eletronica, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0048995/2022-83.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1136790-1, Renato Furtado de Aquino Cunha, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Santa Clara, para o Centro de Internacao Provisoria Sao Benedito, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0082628/2022-09.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1405157-7, Raquel Aline Ramos Motta, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Terapeuta Ocupacional, da Superintendencia de Atendimento ao Adolescente, para a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0080975/2022-20.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1436617-3, Charles Ribeiro dos Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio de Pedro Leopoldo, para a Diretoria de Compras, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0075765/2022-40.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0048225/2022-18, os servidores:

MaSP 1314972-9, Marcelino Ribeiro Soares, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Pirapora, para o Centro Socioeducativo Montes Claros;

MaSP 1203214-0, Dimas Afonso Ferreira de Souza, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Montes Claros, para o Centro Socioeducativo Pirapora.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1194579-7, Leonardo Caputo de Castro, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, da Superintendencia de Inteligencia e Integracao da Informacao para a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0051059/2022-33.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1651550 - 1

ATO 00367/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1.195.712-3 WALQUIR JUNEIO DE MORAIS SILVA, a partir da data de publicação;

MASP: 1.101.684-7 LUCIANO PIPA LINS CAJAZEIRA, a partir da data de publicação;

MASP: 1.297.168-5 SILMAR JUNIOR DE SOUSA, em prorrogação, a contar de 19/05/2022;

MASP: 1.188.387-3 IVAN RODRIGUES OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 19/06/2022;

MASP: 1.378.791-6 JOSEANA ANDREIA SIQUEIRA ROLIM ,em prorrogação, a contar de 18/06/2022;

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1651416 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): Paulo Geraldo Veloso/ Fazenda Andrade (Denominada Baixo, Matrículas: 6.787, 6.788 e 2.311) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Varão de Minas/MG - PA/Nº 139/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

22 1651444 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/ IGAM Nº 3.149, DE 20DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhosde revisão doPlano de Integridade específico dos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, previsto no art. 4º da Resolução ConjuntaSemad/Feam/IEF/Igam nº 3.139, de3 de maio de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, pelo inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 48.419, de 16de maio de 2022; RESOLVEM:

Art. 1º – Prorrogar por quarenta e cinco dias o prazo previsto no art. 4º da Resolução ConjuntaSemad/Feam/IEF/Igam nº 3.139, de3 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

22 1651486 - 1

22 1651933 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Wilma Marlene Ferreira do Nascimento, Aterro Sanitário, Inclusive Aterro Sanitário De Pequeno Porte – ASPP, Pirapetinga/MG, PA nº 111/74/2019/002/2019, Classe 2. Motivo: Nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 19, I e II; Por operar sem a existência de sistema de tratamento adequado; Por operar com quantidade superior a concedida na Licença; Por causar intervenção de qualquer natureza que resultou em poluição, degradação ou dano; Por operar com atividade sem a devida regularização ambiental.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022 – 7

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) TEC PAV Pavimentação Asfáltica LTDA - TECPAV, Usinas de produção de concreto asfáltico, São João do Manhuçu/MG, PA nº 2384/2022, Classe 2; 2) Essencial Mármoreos Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Antônio Prado de Minas/MG, PA nº 2392/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1651944 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Paulo Silva Freire, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Carmo do Rio Claro/MG, PA SLA nº 2404/2022, Classe 2. 2) 3 L Lavanderia Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Guaranesia/MG, PA SLA nº 2405/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Luiz Antônio Tomim, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Alfenas/MG, Processo nº 1967/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: “Francisco Ferreira Lara - Piscicultura Ponte das Amoras, Aquicultura em tanque-rede, Alfenas/MG, PA nº 3605/2021, Classe 4. Motivo: Não há viabilidade locacional para o empreendimento.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1651914 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, conforme ato publicado em 11/06/2022, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Petroserra Distribuidora de Petróleo Ltda., Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Janaúba/MG, PA/ nº 1987/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/06/2032.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

22 1651969 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na **65ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP)**, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCBU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 22 de junho de 2022, às 9h, a saber: A. Exame da Ata da 64ª RO da CAP de 25/05/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”: 5.1 Santos & Dias Transportes e Carvoejamento Ltda./Fazenda Jacurutu - Barragem de irrigação de pereneização para agricultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5509/2020 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ 28/10/2027. 5.2 Nilson Pereira da Cruz/Fazenda Boa Esperança II Taquari - Matricula 133.370 e Santa Cruz - Matricula 111.695 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Uberlândia/MG - PA/SLA/ Nº 1425/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ 08/10/2030 art. 35, §8º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018). Aprovada a alteração do Anexo II, item 1. Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvopastoris estão isentos pelo disposto no Art.2 no inciso II da DN 232/2019. Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.” 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Carlos Fábio Nogueira Rivelli/Fazenda São Miguel - Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivo agrossilvopastoril, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Barbacena e Alfredo Vasconcelos/MG - PA/SLA/Nº 3419/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração do Anexo II, item 1.1Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvopastoris estão isentos pelo disposto no Art.2 no inciso II da DN 232/2019. Prazo: prazo de 60 (sessenta dias) após a data de geração do MTR. 6.2 Ipanema Agrícola S.A. - Fazenda Capoeirinha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura;Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Alfenas/MG - PA/SLA/Nº5491/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração do Anexo II, item 3.2 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG., que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvopastoris estão isentos pelo disposto no Art.2 no inciso II da DN 232/2019. Prazo: seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019. 6.3 Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia para a calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Belo Oriente/MG - PA/Nº 04086/2007/003/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 07, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Executar o Programa de Monitoramento da Fauna dos grupos avifauna, mastofauna, herpetofauna, entomofauna e ictiofauna em campanhas semestrais, e apresentar relatório técnico/fotográfico anualmente, no mês de maio, para a SUPRAM/LM, contendo análise/ tratamento dos dados e informações relativas às ações de monitoramento da fauna, quais sejam: composição/lista de espécies, riqueza,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220623000721017.

8 – QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

diversidade, equitabilidade, abundância, status de conservação e sucessões de espécies. Analisar a similaridade e estrutura das comunidades entre as Áreas de Influência Direta, Área de Influência Indireta e Área Controle do empreendimento, apresentando análise crítica e comparativa dos resultados obtidos entre as áreas. Observar o definido pela Instrução Normativa IBAMA n.º 146/2007 e termos de referência disponíveis em <http://www.ief.mg.gov.br/fauna/autorizacao-de-manejo-de-fauna-no-ambito-de-licenciamento> e <http://www.ief.mg.gov.br/pesca/pesca-cientifica>. Prazo: Durante a vigência da licença”. Aprovada a inclusão de nova redação, no Anexo II, Item 1 Águas superficiais, conforme a seguir: “Realizar análise de qualidade da água em duas campanhas (estação seca e chuvosa) e apresentar relatório consolidado a Supram Lemte para avaliação da continuidade ou não do monitoramento.” 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Adalberto Rossatto Rubin/Fazenda Sussupara, Boa Esperança IV, V, VI, VII, Riacho Claro – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG - PA/SLA/Nº 1065/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.2 Theodoros Gerardo Cornelis Sanders/Fazenda Reunidas Rio do Ouro, Furados, Londrina, Primeiro de Maio, São João e Sarandi - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Arinos/MG - PA/SLA/Nº 2745/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 7.3 Carlos Alberto de Moura Morato - Sunuocultura, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 3300/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.4 Ferroeste Industrial Ltda/Fazendas Maraupumas e Reunidas Acauá - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Pontos de abastecimento; Extração de cascalho rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias - Turmalina e Leme do Prado/MG - PA/SLA/Nº 3272/2021 - SEI/Nº 1370.01.0005962/2022-22 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração do Anexo II, item 2.1 Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvopastoris estão isentos pelo disposto no Art.2 do inciso II da DN 232/2019. Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.” 7.5 Adilson de Oliveira Castro - Aquicultura em tanque-rede - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 789/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 7.6 Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A./Fazenda Serra Azul - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e canais de irrigação - Jaíba e Matias Cardoso/MG - PA/Nº 04234/2007/007/2020 - SEI/Nº 1370.01.0041269/2020-55 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração do Anexo II, item 1.2 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvopastoris estão isentos pelo disposto no Art. 2 do inciso II da DN 232/2019. Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.” 7.7 Brascan Empreendimentos Florestais Ltda/Fazenda Santa Rita A, B & C - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Olhos D’água/MG - PA/SLA/Nº 2673/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 10, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Estabelecer parceria junto a instituições científicas, ou empresas ou profissionais habilitados que sejam capacitadas para desenvolver projeto de cunho experimental, para elaboração de projeto para avaliar novas formas de manejo e conservação da fauna ameaçada diagnosticada nos estudos apresentados no empreendimento em especial as que não possuem Plano de Ação Nacional- PAN estabelecido. Executar o projeto desenvolvido com apresentação de relatórios anuais. Prazo: 04 Anos para Apresentação”. Aprovada a alteração do Anexo II, item 2.2 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvopastoris estão isentos pelo disposto no Art. 2 do inciso II da DN 232/2019. Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.” 7.9 CBI Agropecuária Ltda/Fazenda TECAD - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Capão Taquara Grande; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Minas Novas/MG - PA/SLA/Nº 4360/2021 - SEI/Nº 1370.01.0013104/2022-24 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a exclusão das condicionantes nº 03, nº 04, nº 05 e nº 08. Aprovada a inclusão de novas condicionantes, com as seguintes redações: “Proceder a retificação cartorial das matrículas dos imóveis de inserção do empreendimento, de forma a constar as averbações dos quantitativos corretos de reserva legal em cada matrícula. Prazo: 3 anos a partir da concessão da licença ambiental.” e “Apresentar relatórios descritivos e fotográficos referentes ao acompanhamento das medidas mitigadoras e programas ambientais propostos. Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença ambiental.” Aprovada a exclusão no Anexo II, do item 1 Efluentes Líquidos. Aprovada a alteração do Anexo II, Item 2. Resíduos Sólidos e Rejeitos, B. Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. * Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via Sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvopastoris estão isentos pelo disposto no Art.2 do inciso II da DN 232/2019. Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.” Fernando Baliani da Silva Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

22 1652016 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 60ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCUh1iAb462mSpY3C1jIsI4w>, no dia 22 de junho de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 59ª RO de 27/04/2022. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - “Ampliação”: 5.1 Companhia de Saneamento de Minas

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Gerais - COPASA/ETE Arrudas - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Belo Horizonte e Sabará/MG - PA/Nº 00107/1989/009/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0032777/2020-31 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Consórcio UHE Porto Estrela - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Joazeira, Braúnas e Açucena/MG - PA/Nº 00171/1994/010/2005 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0063283/2021-90 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Ferlig Ferro Liga Ltda/PCH Nova Dorneles - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Passa Tempo/ MG - PA/Nº 02005/2004/003/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0020337/2021-94 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Arrudas - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário: Produção de energia termoeletrica a gás natural e biogás - Belo Horizonte e Sabará/MG - PA/Nº 00107/1989/010/2015 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0044961/2020-87 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração do prazo das Condicionantes nº 03 e 04 que passam a vigorar com a seguinte redação: Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da publicação da concessão da Licença Ambiental. 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação: 7.1 Areão Energia S.A./ CGH Areão - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - São Francisco do Glória/MG - PA/Nº 14339/2011/002/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0020862/2021-81 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. INDEFERIDA.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

22 1652017 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

DESPACHO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da competência que lhe confiere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 03/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor E.M.N.F., Masp 1.020.852-8.

Belo Horizonte, 22de junho de 2022

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

22 1651878 - 1

PORTARIA IEF Nº 50 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Alteração na composição da Comissão de Ética no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF, para o Triênio de 2022-2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto nº 47.892 de 23 de março de 2020, bem como pelo art. 19 do Decreto nº 46.644 de 06 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Portaria IEF nº 13/2022 referente composição da Comissão de Ética para o Triênio de 2022-2024, passando a ser integrada pelos seguintes membros:

Membros:

I – Eder Lockmann da Silva – MASP 0670.016-5 - Presidente
II – Juliana Costa Chaves – MASP 1.146.889-9 - Membro I
III – Nilcemar Oliveira Bejar - MASP 446.751-0 - Membro II Suplentes:
I – Bruno Henrique Porto de Almeida – MASP 1.295.581-1
II – Ian Alves Ferreira - MASP 1.503.207-1

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

22 1651874 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 12978/2010, Usuário: Usina Araguari Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904073/2022. *Processo nº 18459/2011, Usuário: Mário Nagahama, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904075/2022. *Processo nº 03253/2011, Usuário: F. Soares Comércio De Petróleo Ltda, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904078/2022. *Processo nº 37533/2016, Usuário: Vli Multimodal S.A, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904087/2022. *Processo nº 37532/2016, Usuário: Vli Multimodal S.A, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904089/2022. *Processo nº 00084/2022, Usuário: Premoldados Garcia Ltda ME, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904092/2022. *Processo nº 01830/2022, Usuário: Delta Sucrenergia S.A. - Unidade Delta, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904096/2022. *Processo nº 01842/2022, Usuário: Delta Sucrenergia S.A. - Unidade Delta, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904093/2022. *Processo nº 09326/2022, Usuário: Tfer Armazém e Logística Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904097/2022. *Processo nº 09348/2022, Usuário: Jacqueline M. Lima, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904098/2022. *Processo nº 09351/2022, Usuário: Eduardo F. Moraes, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904094/2022. *Processo nº 09353/2022, Usuário: André L. de F. Silva, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904099/2022. *Processo nº 09361/2022, Usuário: Christian R. Hacker, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904101/2022. *Processo nº 09764/2022, Usuário: Arlando J. de Lima, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904102/2022. *Processo nº 09765/2022, Usuário: Arlando J. de Lima, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904103/2022. *Processo nº 09772/2022, Usuário: Pedro A. B. Neto, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904105/2022. *Processo nº09931/2022, Usuário: Sebastião F. Cabral, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904108/2022. *Processo nº 09982/2022, Usuário: Marígia O. Duarte, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904111/2022. *Processo nº 10817/2022, Usuário: Emerson E. de Souza, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904106/2022. *Processo nº 54914/2021, Usuário: Recapom Renovadora de Pneus Poncianos Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904090/2022. *Processo nº 10798/2022, Usuário: Sergilei P. de Moraes, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904107/2022. *Processo nº 55020/2021, Usuário: Célia O. F. Costa, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904091/2022. *Processo nº 19542/2022, Usuário: Ecobrix Britagem e Usinagem LTDA, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1904137/2022. *Processo nº 24059/2022, Usuário: Kenys G. de Oliveira, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904104/2022.

Retificação:
Retifica-se a portaria 1907512/2019 publicado no dia 28/12/2019. Outorgado: Grigorifco Mercifran LTDA – CNPJ: 65.310.005/0001-66. Onde se lê: Outorgado: Grigorifco Mercifran LTDA – CNPJ: 65.310.005/0001-66.. Leia-se: Outorgado: Fernando Lucas Urban – CPF: 056.028.066-10, Município: Cruzeiro da Fortaleza – MG. Retifica-se a portaria 1901293/2019 publicado no dia 02/02/2019.

Outorgado: Incope - Industria E Comercio De Pescados Ltda - ME– CNPJ: 20.081.477/0001-56. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h):1,68 com tempo de captação de 04:00 horas e 20 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 5,50 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Nova Ponte – MG.

Retifica-se a portaria 1904697/2019 publicado no dia 09/07/2019. Outorgado: BRF S/A – CNPJ: 01.838.723/0434-46. Onde se lê: Coordenadas: Latitude: 19°00'16"S e Longitude: 48°32'29". Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros do nível estático do poço mensalmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Coordenadas: Latitude: 19°00'16"S e Longitude: 48°32'21"W. Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos Art. 26, 28, 29 e 30. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. Prazo: 90 dias após a publicação da retificação da portaria de outorga. 4. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo 1m de profundidade e laje de proteção com no mínimo 1m² de área e 0,2m de espessura. Prazo: 90 dias após a publicação da retificação da portaria de outorga. Município: Uberlândia– MG.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 008453/2011 de 27/06/2011. Requerente: Agropecuária JP Ltda – CNPJ: 03.102.410/0001-31 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Não houve resposta às informações complementares solicitadas no prazo estipulado. Município: Monte Alegre De Minas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGAL Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de junho de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 11181/2022, Usuário: Israel Rosalin e Dárcio M. Mendes, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2104136/2022. *Processo nº 28242/2019, Usuário: John Victor Noronha dos Reis - ME, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2104138/2022.

Retificação:
Retifica-se a portaria 2103985/2022 publicado no dia 15/06/2022. Outorgado: João H. Peres– CPF: 038.***.***-15. Onde se lê: Pre.09995/2021. Leia-se: Pre.09995/2022. Município: Cruzeiro da Fortaleza – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGAL Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 22 de junho de 2022

22 1651527 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 26530/2022, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 02 – Chapada do Batalha: Newton Júnior Romualdo Tosta, Luciano Reghin, Olivia Shimada Takahashi, Silvio Yoshinori Takahashi, Suzana Tiemi Muraoka, Hélio de Araújo Mello, Paulo Yoshiharo Takahashi, Yoshihiko Takahashi, Sílvio Ossamu Muraoka, Ryluma Getúlio Sato, Agropecuária Rossato S/A, Sílvio César Bruza, Sílvio César Bruza Júnior, Ricardo Augusto Bruza, Luciano Reghin, Yoshihiro Nagatani, João Caetano de Mello Neto, M7 Agropecuária Ltda: Onório Franzon, FACER – Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Municípios: Paracatu e Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00596/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGAL NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Junho de 2022.

22 1651499 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 26549/2022, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares – Trecho 03 – Chapada do Batalha: Ricardo Yoshio Muraoka, Hélio de Araújo Mello, Valsueto Bonan, FACER – Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Olmira Maria Kohl, Gilberto Kohl, Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Olivia Shimada Takahashi, Silvio Yoshinori Takahashi, Hélio de Araújo Mello, Narijara Streit Tanner, Margaret Coelho Paz de Araújo Mello, Municípios: Paracatu e Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00597/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGAL NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Junho de 2022.

22 1651811 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam nº 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 60677/2021, Usuário: João Damásio Frota Machado Pinto, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604117/2022. *Processo nº 60678/2021, Usuário: João Damásio Frota Machado Pinto, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604130/2022. *Processo nº 60679/2021, Usuário: João Damásio Frota Machado Pinto, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604135/2022. *Processo nº 59101/2020, Usuário: João Damásio Frota Machado Pinto, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604144/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGAL Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 22 de Junho de 2022.

22 1651513 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 19902 de 09/05/2022. Requerente: Moacir Marra da Costa e Outros. CPF: 366.6*****. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: por estar inserido em área declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a área da Chapada do Batalha e suas imediações; Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº. 19903 de 09/05/2022. Requerente: Moacir Marra da Costa e Outros. CPF: 366.6*****. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: por estar inserido em área declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a área da Chapada do Batalha e suas imediações; Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº. 026951 de 15/09/2015.

MINAS GERAIS

Requerente: Ana Nunes Oliveira Me. CNPJ: 15.12*.****/*****. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: por não apresentar documentação/ informação complementar; Município: Contagem/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGAL Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 22 de junho de 2022

22 1651677 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04765/2022, Usuário: Pousada Rohsler Ltda. EPP, Camanducaia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2004162/2022.

*Processo nº 12848/2022, Usuário: Junqueira & Samia Posto de Combustíveis Ltda., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº2004169/2022. *Processo nº 10264/2022, Usuário: Pousada Suíça Mineira Ltda. ME, Camanducaia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2004170/2022. *Processo nº 11545/2022, Usuário: Pousada Serra Villena Ltda. ME, Camanducaia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2004174/2022. *Processo nº 08335/2022, Usuário: JRZ Empreendimentos Imobiliários Eireli, Camanducaia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2004175/2022. *Processo nº 08608/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Senador José Bento, Senador José Bento, Deferido com condicionantes, Portaria nº2004205/2022.

*Processo nº 53827/2021, Usuário: Mauro Ribeiro Santos, São Sebastião da Bela Vista, Deferido com condicionantes, Portaria nº2004206/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGAL Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 22 de Junho de 2022.

22 1652010 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 11492/2022, Usuário: Valdemar José Zancanaro, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704161/2022. *Processo nº 19625/2022, Usuário: André Lucas Valadares, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704165/2022. *Processo nº 20555/2022, Usuário: Danielle Versiani do Nascimento Maia , Cabeceira Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704167/2022. *Processo nº 20556/2022, Usuário: Danielle Versiani do Nascimento Maia , Cabeceira Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704168/2022. *Processo nº 07135/2022, Usuário: Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Nunes Ferreira, Angélica de Souza Silva Ferreira, Bonfinópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704188/2022. *Processo nº 19507/2022, Usuário: Pedro Henrique Mota Vargas Veloso, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704189/2022. *Processo nº 16800/2022, Usuário: Fernando de Assunção Gomes, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704191/2022. *Processo nº 16748/2022, Usuário: Marcelo Lucas Valadares, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704194/2022. *Processo nº 19031/2022, Usuário: Antônio Cornélio de Souza, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704197/2022. *Processo nº 19208/2022, Usuário: Diovani Batista da Silva, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704201/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGAL Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 22 de junho de 2022.

22 1651912 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Out